



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1151ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 09:00 HORAS.

Local: Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros: Dra. **Zélia Saraiva Lima**, Presidente do Conselho Superior, Dra. **Rosângela de Fátima Loureiro Mendes**, Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. **Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando** e Dr. **Aristides Silva Pinheiro**. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes e Dr. Luís Francisco Ribeiro, por estarem em fruição de férias durante o mês de novembro.

Havendo quórum, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata, face a sua remessa, por extrato, aos Conselheiros.

1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2014, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. Aprovada, à unanimidade, sem retificações.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Procedimento Administrativo nº 37/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Implantar o serviço de hemodinâmica no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.2 Procedimento Investigatório Preliminar nº 008/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Averiguar possível impedimento legal para o exercício do cargo de membro do Conselho Municipal de Saúde em Demerval Lobão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.3 Notícia de Fato 2014 - nº 038/junho. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Não emissão de histórico escolar – escola da rede pública “Artur Furtado”. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Redistribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.4 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 25/2013-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.5 Notícia de Fato 2014 - nº 048/junho. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Possíveis irregularidades do concurso público da Secretaria de Educação do



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Piauí - SEDUC. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.6 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 022/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Adotar providências referentes ao Ofício nº 033/2014 – MPC-PI/RR, no qual é encaminhado o Acórdão nº 567/2014 – Processo TCE TC nº 5.203/2013 – Inspeção – Prefeitura de Queimada Nova/PI, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Redistribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.7 Inquérito Civil nº 02/2014. Origem: Promotoria de Justiça Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: Apurar possíveis danos ambientais decorrentes da instalação e funcionamento de uma carvoaria na Comunidade “Pau Ferrado”, Município de Fartura do Piauí, sem licenciamento ambiental. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.8 Procedimento Preparatório nº 19/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apuração de possível irregularidade quanto à demora na realização de procedimento cirúrgico no Hospital Getúlio Vargas em razão da falta de material. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.9 Procedimento Administrativo nº 251/2011. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Redistribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.10 Procedimento Administrativo nº 117/2011. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de bomba de insulina. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.11 Procedimento Administrativo nº 34/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade sobre a realização de uma cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.12 Procedimento Administrativo nº 295/2011. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de medicamentos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Redistribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.13 Procedimento Preparatório nº 64/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade correspondente a adiamento reiterado de cirurgia oftalmológica no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.14 Notícia de Fato 2014 - nº 094/setembro. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Violação ao artigo 32 da Lei de Acesso à Informação – Secretaria de Educação do Estado do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.15 Procedimento Investigatório Preliminar nº 007/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Irregularidades na creche Escola Vovó Cristina, no município de Miguel Leão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.16 Procedimento Investigatório nº 003/2009. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Apurar irregularidades ou ilegalidades na prestação de contas dos recursos decorrentes de apresentações e prêmios relativos à dança folclórica “Bandalê Baião”, que retrata a história de “Zé Coelho”, através de documentário produzido em Monsenhor Gil. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.17 Procedimento Preparatório nº 36/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de cirurgia São Marcos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.18 Procedimento Preparatório nº 109/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade no acesso ao agendamento de consulta. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.19 Procedimento Preparatório nº 42/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades no atendimento irregular oferecido pelo Posto de Saúde do Planalto Uruguai. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.20 Procedimento Preparatório nº 23/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na falta de medicamentos e ausência de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

cobertura do PSF em localidade abrangida pela USF Santa Maria da Codipi. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.21 Procedimento Preparatório nº 131/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na negativa de fornecimento de medicamento pela FMS. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.22 Procedimento Preparatório nº 134/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na negativa, por parte do município de Teresina, da realização ou do custeio de exame. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.23 Procedimento Preparatório nº 138/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar as causas do aumento de casos de coqueluche no município de Teresina – PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.24 Procedimento Preparatório nº 155/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na negativa de realização ou custeio de exames. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.25 Procedimento Preparatório nº 156/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na negativa de dispensação de fraldas geriátricas e de medicamentos pela FMS. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.26 Inquérito Civil Público nº 13/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar as possíveis irregularidades quanto à precariedade do gerador de energia elétrica do HUT. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.27 Procedimento Preparatório nº 15/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Interessado: A Coletividade. Investigado: Diretora da Unidade Escolar Baurélio Mangabeira. Assunto: Ausência da Prestação de Contas da Escola. Não reunião do Conselho Escolar. Intimidação de professores. Comparecimento esporádico na Escola. Ato de Improbidade Administrativa de que trata a Lei nº 8.429/1992. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.28 Procedimento Preparatório nº 07/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça. Investigado: Prefeitura Municipal de Piripiri. Assunto: Denúncia – Possíveis irregularidades na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, especificamente, possível desvio de verba da alimentação escolar no município de Piripiri, segundo versa o Ofício nº 507/2013 – PGJ/MP/PI, nos termos do art. 10 da Lei nº 11.947/2009. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.29 Inquérito Civil nº 08/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Interessado: A Coletividade. Investigado: Secretaria Municipal de Saúde de Piripiri. Assunto: Cumprimento ao Ofício nº 1813/2013 – PGJ para apurar denúncia objeto de e-mail noticiando que veículo da Secretaria Municipal de Saúde de Piripiri estava carregado de ração em Teresina. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.30 Inquérito Civil nº 08/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Interessado: A Coletividade. Investigado: Felipe Verner Pagnoncelli. Assunto: Denúncia objeto do ofício nº 226/2014, no qual consta cópia do procedimento administrativo realizado pela Promotoria de Justiça de Campo Maior/PI, que apura possível ocorrência de prestação de serviços por profissional da medicina em várias localidades com carga horária incompatível com as disposições legais. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.31 Inquérito Civil nº 14/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Interessado: A Coletividade. Investigado: Prefeitura Municipal de Piripiri. Assunto: Apurara a regularidade da Concorrência nº 02/2014. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.32 Procedimento Preliminar Investigatório nº 07/2014. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Vício formal no meio utilizado para a criação da Delegacia Especializada de Combate à Corrupção (DECCOR). Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS:

3.1 **Notícia de Fato 2014 - nº 053/junho**. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Possíveis irregularidades no Edital da Fundação Hospitalar de Teresina para recrutamento e seleção de acadêmicos de medicina. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista a constatação de regularidade do edital, não havendo razão para novas diligências pelo órgão ministerial.

Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

3.2 **Procedimento Administrativo nº 30/2013-B.** Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco de criança. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista haver cessado a situação de risco a que estava submetida a criança, não havendo outras providências a serem tomadas pelo órgão ministerial. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3 **Inquérito Civil nº 39/2009.** Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição ambiental gerada pela Empresa ROMETAÇO – Indústria e Comércio Ltda., situada na Av. Odilon Araújo, nº 1793, Piçarra, Teresina/PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Regis de Moraes Marinho. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando que o empreendimento reclamado está desativado, ocasionando a perda do objeto do procedimento. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4 **Procedimento Administrativo nº 289/2011.** Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de tratamento domiciliar. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que não há interesse da declarante em prosseguir com o procedimento, nem qualquer possibilidade de comunicação com a paciente, o que impossibilita a atuação do Ministério Público. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5 **Procedimento Administrativo nº 26/2011.** Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilização de realização de cirurgia no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

vista que foi atendida a solicitação do órgão ministerial, não havendo outras providências a serem tomadas. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.6 **Procedimento Administrativo nº 33/2012.** Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade correspondente à demora de realização de procedimento cirúrgico oftalmológico. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista a realização do procedimento em hospital particular, não havendo outras providências a serem tomadas. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.7 **Notícia de Fato 2014 – nº 077/agosto.** Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Possíveis irregularidades no cumprimento da lei do piso salarial nacional dos agentes de saúde. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista o acordo celebrado entre as partes, sem necessidade de judicialização das demandas. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.8 **Procedimento Preparatório nº 14/2014.** Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possível irregularidade na marcação de consulta para médico ginecologista em Unidade Básica de Saúde do bairro Cristo Rei. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que, nas vozes da declarante, muito embora tenha recorrido ao MP para a resolução de seu caso, quem verdadeiramente a alcançou foi um “contato” seu, o qual foi de encontro ao bloqueio de consultas do médico em questão. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.9 **Procedimento Administrativo nº 025/2011-B.** Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que o caso em apreço sofreu a intervenção estatal necessária, culminando no bem-estar da família por inteiro, exatamente o que se pretendia, pois mãe e filhos passam bem. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.10 **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 07/2014.** Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: Verificação e acompanhamento do planejamento e a execução das ações de controle de dengue no município de Uruçuí. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que o escopo do procedimento foi atingido através da verificação do comprometimento municipal em garantir saúde a sua população. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.11 **Procedimento Administrativo nº 61/2012.** Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade na disponibilização das prestações de contas do Conselho Estadual de Saúde. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que, de posse do esclarecimento do Presidente do Conselho Estadual de Saúde, refutando em sua integridade as vozes da declarante, falece qualquer razão justificante do prolongamento destes autos. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.12 **Procedimento Administrativo nº 04/2012.** Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na dispensação de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que o não comparecimento do declarante na sede ministerial para levar os documentos indispensáveis à propositura da ação para o alcance da medicação. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.13 **Procedimento Administrativo nº 112/2012.** Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade no pagamento do benefício TFD. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que, depois da união de esforços em torno do paciente, suas vindas para Teresina com o fito de manter seu tratamento persistem, não lhes sendo custosas, posto o Estado com elas continuar a arcar, concluindo-se, destarte, pela positiva resolução de seu problema. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.14 **Procedimento Investigatório Preliminar nº 005/2007.** Origem: Promotoria de Justiça de São Félix do Piauí. Assunto: Combate à dengue. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Antônio de Moura Júnior. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que o município provou que, desde o ano de 2007, encontra-se responsável com a saúde de seu povo no concernente ao combate à dengue. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

4.1 Ofícios encaminhados pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.

4.1.1 Ofício nº 1624/2014 – CGMP/PI, encaminhando Relatório da Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Eliseu Martins. A Corregedora-Geral fez a leitura do relatório, afirmando, ao final, que, ao término dos trabalhos, a Corregedoria-Geral Substituta asseverou não ter verificado pendência funcional que configure descumprimento dos deveres legais por parte do membro correicionado, concluindo que o trabalho desenvolvido é merecedor de conceito **bom**. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Correição Ordinária apresentado.**

4.1.2 Ofício nº 1625/2014 – CGMP/PI, encaminhando Relatório da Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça Agrária e Fundiária com sede em Bom Jesus. A Corregedora-Geral fez a leitura do relatório, afirmando, ao final, que, ao término dos trabalhos, a Corregedoria-Geral asseverou não ter verificado pendências funcionais que configurem descumprimento dos deveres legais por parte do membro correicionado, concluindo que o trabalho desenvolvido é merecedor de conceito **bom**. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Correição Ordinária apresentado.**

4.1.3 Ofício nº 1626/2014 – CGMP/PI, encaminhando Relatório da Visita de Inspeção realizada no Centro de Apoio Operacional de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso – CAODPDI. A Corregedora-Geral fez a leitura do relatório, afirmando, ao final, que, ao término dos trabalhos, a Corregedoria-Geral asseverou que não foram verificadas quaisquer pendências funcionais que possam configurar infração disciplinar ou descumprimento dos deveres legais por parte do membro inspecionado. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Visita de Inspeção apresentado.**

4.1.4 Ofício nº 1627/2014 – CGMP/PI, encaminhando Relatório da Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Ribeiro Gonçalves. A Corregedora-Geral fez a leitura do relatório, afirmando, ao final, que, ao término dos trabalhos, a Corregedoria-Geral asseverou não ter verificado pendências funcionais que configurem descumprimento dos deveres legais por parte do membro correicionado, concluindo que o trabalho desenvolvido é merecedor de conceito **bom**. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Correição Ordinária apresentado.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.5 Ofício nº 1628/2014 – CGMP/PI, encaminhando Relatório da Correição Ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. A Corregedora-Geral fez a leitura do relatório, afirmando, ao final, que, ao término dos trabalhos, a Corregedoria-Geral asseverou ter verificado pendências funcionais relacionadas à observância dos prazos processuais, porém, sem indícios de descumprimento dos deveres legais, concluindo que o trabalho desenvolvido é merecedor de conceito **regular**. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Correição Ordinária apresentado.**

4.1.6 Ofício nº 1629/2014 – CGMP/PI, encaminhando Relatório da Correição Ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. A Corregedora-Geral fez a leitura do relatório, afirmando, ao final, que, ao término dos trabalhos, a Corregedoria-Geral asseverou não ter verificado pendências funcionais que configurem descumprimento dos deveres legais por parte do membro correicionado, concluindo que o trabalho desenvolvido é merecedor de conceito **ótimo**. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Correição Ordinária apresentado.**

A Corregedora-Geral solicitou a inclusão, extra-pauta, do Ofício nº 1665/2014 – CGMP/PI, comunicando que, durante o mês de novembro do corrente ano serão realizadas correições ordinárias nas Promotorias de Justiça de Piripiri e 1ª de Teresina e visita de inspeção na 21ª Promotoria de Justiça de Teresina, em observância ao art. 25, II, da Lei Complementar nº 12/93, da Resolução nº 43, do CNMP, e em cumprimento ao Calendário de Correições e Inspeções elaborado pela Corregedora-Geral para o ano de 2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.2 Ofícios comunicando instauração de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.

4.2.1 Ofício nº 0179/14 GPJPII, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II, comunicando a prorrogação do prazo de conclusão dos Inquéritos Cíveis nº 02/2009, 018/2011 e 121/2005. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.2.2 Ofício nº 159/2014, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Cível de Uruçuí, encaminhando despacho convertendo o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 12/2013 em Inquérito Civil, conforme documentação em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.2.3 Memorando nº 64/2014, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia da portaria de Instauração do Procedimento Preparatório 38ª PJ nº 28/2014 (portaria anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do memorando.**

4.2.4 Ofício nº 126/2014, oriundo da Promotoria de Justiça de Alto Longá, comunicando a instauração do Procedimento Investigatório Preliminar nº 008/2014/PJAL, nos termos da Portaria em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.5 Ofício 29ª PJ nº 1276/2014, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a transformação dos Procedimentos Preparatórios nº 186/2011, 06/2013, 53/2013, 54/2013 e 16/2014 nos Inquéritos Cíveis Públicos nº 23/2014, 24/2014, 25/2014, 26/2014 e 27/2014, conforme portarias em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.2.6 Ofício nº 279/2014, oriundo da Promotoria de Justiça de Cristino Castro, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Cível nº 16/2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.2.7 Ofício nº 282/2014, oriundo da Promotoria de Justiça de Cristino Castro, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Cível nº 17/2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.2.8 Ofício nº 285/2014, oriundo da Promotoria de Justiça de Cristino Castro, comunicando a instauração do Inquérito Cível Público nº 15/2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.3 Adiamento/Interrupção/Suspensão de férias de Membros por interesse do serviço, conforme artigo 100, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

4.3.1 Portaria nº 1993/2014, que suspende 30 (trinta) dias de férias regulamentares do Promotor de Justiça José Eliardo de Sousa Cabral, previstas para o período de 01 a 30 de outubro de 2014, enviada por meio do Memorando nº 671/2014 – CRH. **O Egrégio Conselho Superior referendou a Portaria nº 1993/2014.**

4.3.2 Portaria nº 2110/2014, que suspende 30 (trinta) dias de férias regulamentares da Promotora de Justiça Débora Maria Freitas Said, previstas para o período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014, enviada por meio do Memorando nº 683/2014 – CRH. **O Egrégio Conselho Superior referendou a Portaria nº 2110/2014.**

4.3.3 Portaria nº 2105/2014, que suspende 30 (trinta) dias de férias regulamentares da Promotora de Justiça Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra, previstas para o período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014, enviada por meio do Memorando nº 683/2014 – CRH. **O Egrégio Conselho Superior referendou a Portaria nº 2105/2014.**

4.3.4 Portaria nº 2024/2014, que suspende 30 (trinta) dias de férias regulamentares do Promotor de Justiça Regis de Moraes Marinho, previstas para o período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014, enviada por meio do Memorando nº 683/2014 – CRH. **O Egrégio Conselho Superior referendou a Portaria nº 2024/2014.**

5) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Participaram da votação a Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Zélia Saraiva Lima, que presidiu a sessão, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, os Conselheiros Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando e Dr. Aristides Silva Pinheiro. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.